



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 128577006

Ref.: Ofício SGP-23 nº 18/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção à Indicação nº 10/2024, de autoria do Vereador André Santos, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pelo Núcleo de Processos Jurídicos da Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB/DZU/JUD), a respeito da solicitação de supervisão do cumprimento do Decreto nº 62.164/2023.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS
Secretária Adjunta em Exercício
Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 18/07/2025, às 19:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128577006** e o código CRC **A5EDDEA3**.



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

NÚCLEO DE PROCESSOS JURÍDICOS

Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-906

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0000229-9

Encaminhamento SMSUB/DZU/JUD Nº 128368421

À

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sr. (a) Assessor (a)

Assunto: Ofício SGP-23 nº 18/2024 - Indicação nº 10/24. Solicitação de supervisão do cumprimento do Decreto nº 62.164/2023.

Com os cordiais cumprimentos, com as escusas pelo tempo decorrido e em atenção ao solicitado no doc. SEI nº 128025023, vimos pelo presente esclarecer que este Departamento de Zeladoria Urbana cumpre expressamente o contido em toda legislação vigente que trata da remoção de veículos, retirando os veículos abandonados imediatamente ao término do tramite administrativo, em sua área de atuação.

Desta feita, restituímos o presente para conhecimento e providências que julgarem cabíveis e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e aproveitamos o ensejo para externar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

NILTON CHAGAS

Assessor IV

SMSUB/DZU

De acordo.

SERGIO AUGUSTO THOMAZ

Diretor de Departamento

SMSUB/DZU



Nilton Chagas
Assessor(a) IV
Em 27/06/2025, às 13:03.



Sergio Augusto Thomaz
Diretor(a) de Departamento
Em 30/06/2025, às 12:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **128368421** e o código CRC **D8156D99**.
